



**Câmara Municipal de Volta Redonda**  
Estado do Rio de Janeiro

**RESOLUÇÃO Nº 4.623**


Concede Medalha São Francisco de Assis ao Sr. Antônio Afonso Campos.

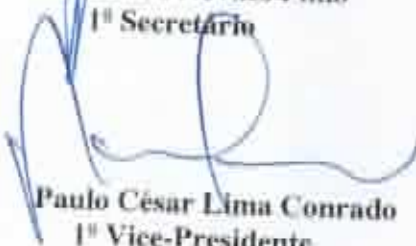
A Câmara Municipal de Volta Redonda aprova e a Mesa Diretora, nos termos do art. 19, inciso VIII do Regimento Interno, promulga a seguinte Resolução:

- Art. 1º** Fica concedida a Medalha São Francisco de Assis ao Sr. **Antônio Afonso Campos**.
- Art. 2º** A entrega da Medalha será em Sessão Solene a ser marcada pela Mesa Diretora.
- Art. 3º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
- Art. 4º** Revogam-se as disposições em contrário.

Volta Redonda, 29 de novembro de 2017.

  
**Welderson Sidney da Silva Teixeira**  
Presidente

  
**Francisco Novaes Filho**  
1º Secretário

  
**Paulo César Lima Conrado**  
1º Vice-Presidente

Projeto de Resolução nº 250/17  
Autoria: Ver. Vair de Oliveira Moura  
ebe/

  
**Washington Alves Uchoa**  
2º Secretário

  
**Fábio da Silva de Carvalho**  
2º Vice-Presidente

### RESOLUÇÃO Nº 4.623

Concede Medalha São Francisco de Assis ao Sr. Antônio Afonso Campos.

A Câmara Municipal de Volta Redonda aprova e a Mesa Diretora, nos termos do art. 19, inciso VIII do Regimento Interno, promulga a seguinte Resolução:

**Art. 1º** Fica concedida a Medalha São Francisco de Assis ao Sr. Antônio Afonso Campos.

**Art. 2º** A entrega da Medalha será em Sessão Solene a ser marcada pela Mesa Diretora.

**Art. 3º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** Revogam-se as disposições em contrário.

Volta Redonda, 29 de novembro de 2017.

Walderson Sidney da Silva Teixeira  
Presidente

Francisco Novaes Filho  
1º Secretário

Washington Alves Uchôa  
2º Secretário

Paulo Cesar Lima Corrado  
1º Vice-Presidente

Fábio da Silva de Carvalho  
2º Vice-Presidente

# VOLTA REDONDA EM DESTAQUE